

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20-12-2024.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte quatro, às dezessete horas na sede da Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, situada na rua Oscar Pereira de Camargo, 396, realizou-se a presente Sessão Extraordinária, com a presença dos Srs. Vereadores: Ademar Alves Cardoso, Chelse Marcolino Simões, Everton Carlos Machado, Joelglerson Ricardo de Lima, Lucimar Angelo de Lima, Nilson Rodrigues dos Santos, Ricardo Batista dos Santos, Juares Gabriel Mariano **e ausente** Valdinei Luca da Silva. Os presentes realizaram uma oração. Na sequência passou-se a apreciação dos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 061/2024**, que Estima a Receita e Fixa o Limite das Despesas do Município de Congonhinhas, para o exercício financeiro de 2025., o qual obteve pareceres favoráveis de todas as comissões e foi aprovado em votação única por unanimidade com abstenção do vereador Lucimar; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 062/2024**, que institui a Planta Genérica de Valores do Município de CONGONHINHAS e regula a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e dá outras providências, o qual obteve pareceres favoráveis de todas as comissões e foi aprovado em votação única com 5 votos favoráveis (Ademar, Ricardo, Chelse, Joelglerson e Everton) e dois votos desfavoráveis (Juares, Lucimar); **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 063/2024**, que Altera o Anexo I, da Lei 482/2006 que institui o Código Tributário do Município de Congonhinhas e dá outras providências, o qual obteve pareceres favoráveis de todas as comissões e foi aprovado em votação única por 6 votos favoráveis e um voto desfavorável do vereador Juares; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 064/2024**, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a suprir despesas da obra de pavimentação da Avenida Vinte de Março, e dá outras providências, o qual obteve pareceres favoráveis de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única e **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 065/2024**, que regulamenta o disposto no artigo 39, § 4º, da Constituição Federal, no âmbito do Município de Congonhinhas, acerca do subsídio dos Secretários Municipais, o qual obteve pareceres favoráveis de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única. E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a presente sessão do que para constar vai assinada por mim Karla de Fátima Yamashita, pelo Sr. Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores presentes.